

RESOLUÇÃO Nº 036/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta pedagógica contida no Projeto de Extensão "Centro de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Educação da Unespar – Cecite.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.858.336-7;

considerando os pareceres da Câmara de Extensão e da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 12 de novembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta pedagógica contida no Projeto de Extensão "Centro de Ciência, Inovação e Tecnologia para a Educação da Unespar – Cecite, do *Campus* de Campo Mourão.

Art. 2º O supracitado projeto deverá ser encaminhado ao Conselho de *Campus* (Campo Mourão) e ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, para apreciação e deliberação quanto às questões de infraestrutura e de pessoal, conforme preconizado nos pareceres das Câmaras de Extensão e de Ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 12 de novembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)